

PARECER Nº: 46/2026 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 7523/2025

INTERESSADO: Ver. Edilson Santos

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 296/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 296/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir o “Dia do Capelão” no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2026, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 46/26, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 296/2025.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

